

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DIA 09/01/2019

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove (09/01/2019), às 14:30 horas e trinta minutos na sala de reuniões do IPMP- sito Rua 31 de marco nº 221, Centro, nesta cidade de Paragominas. Reuniu-se o conselho Administrativo composto pelos senhores (a) Roberto Antônio dos Reis Gomes, Maria do Carmo Pereira de Oliveira, Ednaldo Colares da Silva, e Alexandro Coelho de Oliveira, Danderson Elias de Oliveira e Danilo dos Santos Ananias. Após quórum, o Presidente do conselho administrativo Roberto Antonio dos Reis Gomes, começa com a execução da pauta, sendo analisados os processos referentes ao ofício 536/2018, que tem como objeto a prestação de exames médicos periciais no que se refere a elaboração de pareceres, laudos periciais, avaliação em geral de servidores municipais que figurem em processo de benefício de auxílio de saúde, aposentadoria por invalidez, para a renovação por igual período e valor o contrato de nº 09/2018, colocado em votação foi aprovado por **unanimidade**, processo dispensável conforme ofício 545/2018, para contratação de empresa especializada em instalação, manutenção e monitoramento do sistema de cerca elétrica e do alarme da sede e anexo I do IPMP, com todos os equipamentos em sistema comodato, que foi colocado em votação e este **foi aprovado por unanimidade**, processo referente ao ofício 05/2019 que trata do dispensável de licitação para aquisição de 156(cento e cinquenta e seis) cestas básicas, em análise foi observado que o processo licitatório pregão presencial 9/2018-00002, uma vez que o mesmo deu deserto para os itens constantes no processo, que foi colocado em votação e este **foi aprovado por unanimidade**, processo referente ao ofício 547/2018 que trata do processo de renovação contratual referente a contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviço de LINK dedicado de acesso à internet com banda total garantida na velocidade de quinze(15) MBPS, referente ao contrato 05/2018, que foi colocado em votação e este **foi aprovado por unanimidade**, processo referente ao ofício 03/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoramento e consultoria contábil e ao setor de patrimônio, para atender o instituto de previdência social dos servidores públicos municipais de Paragominas, para o ano de 2019, que foi colocado em votação e este **foi aprovado por unanimidade**, processo referente ao ofício 534/2018 que trata do processo de inexigibilidade nº 6/2018-00001, contrato nº 04/2018 cujo objeto é: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria previdenciária, objetivando a capacitação sobre matérias previdenciárias, acesso ao sistema de gestão eletrônica de documentos, revisão e atualização da legislação previdenciária para a adequação a reforma da previdência, mapeamento e manualização das rotinas internas e externas e compensação previdenciária, colocado em votação **foi aprovado por unanimidade**, processo do ofício 546/2018 a renovação contratual que trata o contrato nº 03/2018, referente a licença de uso de software de gestão integrada de gestão pública nas áreas de contabilidade pública, colocado em votação **foi aprovado por unanimidade**, processo do ofício 535/2018 a renovação contratual que trata o contrato nº 02/2018, referente ao serviços de consultoria financeira, colocado em votação **foi aprovado por unanimidade**, **assim como**, o processo do ofício 537/2018 que trata de dispensável de licitação prestação de serviços especificamente de impressão/xerox monocromática e colorida, em papel A4 e A3, por meio de utilização dos equipamentos reprográficos, objetivando atender o instituto de previdência social dos servidores públicos municipais de Paragominas no exercício de 2019, colocado em votação **foi aprovado por unanimidade**, em análise o processo do ofício 533/2018, que trata do dispensável de licitação para prestação de serviço de táxi, objetivando atender o instituto de previdência social dos servidores públicos municipais de Paragominas para o exercício 2019, onde após discursão e ponderações foi colocado em votação e **foi indeferido** o pedido por unanimidade, na visão dos conselheiros não há necessidade de locação de táxi para deslocamento dentro do município. Diante das discussões foi solicitado pelo conselheiro Alexandro e Danilo, uma reunião extraordinária para o dia 14/01/2019 as 14:30 horas, para análise e discursão dos relatórios financeiros do ano de 2018. Sem mais para o momento deu-se por encerrada.

Deliberadores (Conselho Administrativo):



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DIA 14/01/2019

Aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove (14/01/2019), às 14:30 horas e trinta minutos na sala de reuniões do IPMP- sito Rua 31 de marco nº 221, Centro, nesta cidade de Paragominas. Reuniu-se o conselho Administrativo composto pelos senhores (a) Roberto Antônio dos Reis Gomes, Maria do Carmo Pereira de Oliveira, Ednaldo Colares da Silva, e Alexandre Coelho de Oliveira, Danderson Elias de Oliveira e Danilo dos Santos Ananias. Após quórum, o Presidente do conselho administrativo Roberto Antonio dos Reis Gomes, começa com a execução da pauta, sendo analisados os processos referentes ao Balancete Financeiro conforme Lei 884/2018 sendo analisado primeiro o mês de julho/2018 que teve como conselheiro relator o conselheiro Danilo Ananias após análise concedeu parecer favorável a respeito da matéria em questão e a explanação foi colocada em votação onde todos votam por unanimidade, seguindo a resolução 027/2018 do conselho fiscal, sendo analisado o balancete de agosto/2018 que teve como conselheiro relator o conselheiro Alexandre Coelho, após análise concedeu parecer favorável a respeito da matéria em questão e a explanação foi colocado em votação onde todos votam por unanimidade seguindo a resolução 028/2018, balancete do mês de setembro/2018 que teve como relator o conselheiro Danderson Elias de Oliveira, que após análise e concedeu parecer favorável a respeito da matéria em questão e a explanação foi colocado em votação onde todos votam por unanimidade seguindo a resolução 031/2018. No que se refere ao mês de outubro/2018, em análise pelo conselheiro Ednaldo Colares, que após avaliação foi concedido parecer favorável a respeito da matéria em questão e a explanação foi colocada em votação, e todos os conselheiros votam por unanimidade pela aprovação do balancete da competência 10/2018, seguindo assim a resolução 034/2018 do dia 06/12/2018. Após analisado todos os balancetes referentes aos meses de **julho à outubro de 2018** o presidente do conselho administrativo declarada aprovados todos. Na ocasião foi analisada e discutida a justificativa da contratação dos serviços de táxi que foi indeferido na reunião anterior, porém os conselheiros ainda não consegue visualizar a necessidade da contratação dos serviços de táxi, e para tal solicitam os itinerários realizados em 2018 e o cronograma a ser seguido pelo serviço social no ano de 2019. Sem mais para o momento deu-se por encerrada a reunião às 17:30 hs.

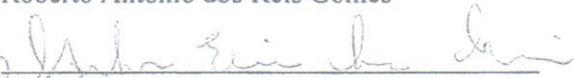
Deliberadores (Conselho Administrativo):



Maria do Carmo Pereira de Oliveira

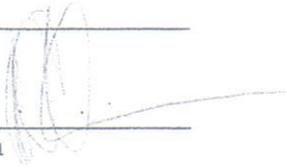


Roberto Antônio dos Reis Gomes



D-Anderson Elias de Oliveira

Ednaldo Colares da Silva



Alexandre Coelho de Oliveira

Danilo dos Santos Ananias

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DIA 16/01/2019

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove (16/01/2019), às 14:30 horas e trinta minutos na sala de reuniões do IPMP- sito Rua 31 de marco nº 221, Centro, nesta cidade de Paragominas. Reuniu-se o conselho Administrativo composto pelos senhores (a) Roberto Antônio dos Reis Gomes, Maria do Carmo Pereira de Oliveira, Ednaldo Colares da Silva, e Alexandro Coelho de Oliveira, Danderson Elias de Oliveira e Danilo dos Santos Ananias. Após quórum, o Presidente do conselho administrativo Roberto Antonio dos Reis Gomes, começa com a execução da pauta, sendo lida as atas das reuniões dos dias 09 e 14/01/2018, onde foram reservada meia hora para a leitura e discursão, e após, colocado em votação foram aprovadas por unanimidade por todos os conselheiros. Também recebido parecer jurídico através do oficio 516/2018 da presidência do IPMP que trata da gratificação de 80% de nível superior do procurador Jurídico da Prefeitura Ary Freitas Veloso, após leitura e discursão e consulta as leis 884/2018 em seu anexo I – cargos que integram o quadro funcional do IPMP e Lei 184/95, onde ambos os cargos exigem nível superior é do entendimento de todos os conselheiros que se aplica a gratificação de 80%(oitenta por cento), o que também não exime o cargo de assessor técnico, antes porém, considerando o princípio da isonomia os conselheiros não concordam com a exclusão da assessora jurídica do instituto de previdência, uma vez que há na municipalidade situações similares em outras autarquias e secretarias. Vale Ressaltar que este conselho administrativo já havia deliberado favorável ao cumprimento do que é regido em lei conforme atas do dia 14/08 e 21/08/2018. Ressaltando ainda que o parecer do procurador jurídico não apresenta ato normativo do chefe do poder executivo, deixando assim de ter seu precedente legal para esta autarquia. Sem mais para o momento deu-se por encerrada a reunião às 17:30 hs.

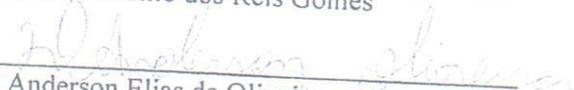
Deliberadores (Conselho Administrativo):



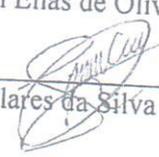
Maria do Carmo Pereira de Oliveira



Roberto Antônio dos Reis Gomes



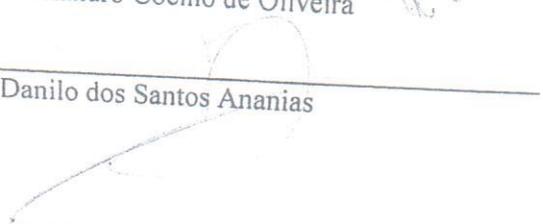
D Anderson Elias de Oliveira



Ednaldo Colares da Silva



Alexandro Coelho de Oliveira



Danilo dos Santos Ananias

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DIA 24/01/2019

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove (16/01/2019), às 14:30 horas e trinta minutos na sala de reuniões do IPMP- sito Rua 31 de marco nº 221, Centro, nesta cidade de Paragominas. Reuniu-se o conselho Administrativo composto pelos senhores (a) Roberto Antônio dos Reis Gomes, Maria do Carmo Pereira de Oliveira, Ednaldo Colares da Silva, e Alexandre Coelho de Oliveira, Danderson Elias de Oliveira e Danilo dos Santos Ananias. Após quórum, o Presidente do conselho administrativo Roberto Antonio dos Reis Gomes, começa com a execução da pauta, sendo lida a atas da reunião do dia 16/01/2019, onde foram reservada 20 minutos para a leitura e discursão, e após lido, foi colocado em votação foi aprovado **por unanimidade** por todos os conselheiros. Também recebido o ofício 001/2019 da presidência do IPMP que trata do Planejamento Estratégico do Instituto de Previdência do Município para o ano de 2019, e foi designado o conselheiro Danilo Ananias para ser o conselheiro relator do processo e emissão de parecer com prazo de 15(quinze dias) úteis. Conselheiro Alexandre coloca preocupação em relação ao processo da Servidora pública de matrícula nº 994473, em relação a readaptação INCLUSIVE com redução de carga horária, e solicita reunião com o perito e com a assessoria jurídica, assim como, com o presidente do IPMP, ficando acertado para o período entre 11 à 14/02/2019. Servidora Antônia Vieira solicita segunda via da resolução do processo da servidora: Adelaide Cordeiro Alves. Sem mais para o momento deu-se por encerrada a reunião às 17:30 hs.

Deliberadores (Conselho Administrativo):



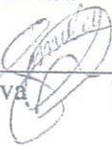
Maria do Carmo Pereira de Oliveira



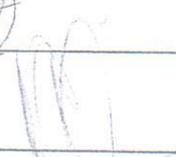
Roberto Antônio dos Reis Gomes



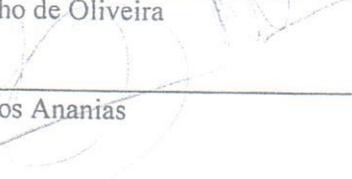
D Anderson Elias de Oliveira



Ednaldo Colares da Silva



Alexandre Coelho de Oliveira



Danilo dos Santos Ananias